

OFÍCIO 001620/2022

Ouro Preto, 21 de junho de 2022.

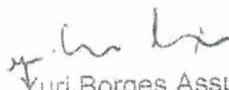
RESPOSTA INDICAÇÃO 191/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto – MG
Assunto: Resposta à Indicação 191/22
Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 8098/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta à Indicação 191/2022 de autoria do Vereador Júlio Gori.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 36317
Correspondência Recebida
Em 06/07/22
Ass. VERO Hs e 14h 51 Min

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Relatório de Vistoria

C1-8098/22

OF: 1620/22

Assunto: Solicitação para corte de palmeiras.

Solicitante: Vereador Júlio César Ribeiro Gori

Local: Largo da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, distrito de São Bartolomeu, Município de Ouro Preto/MG.

Em atendimento ao pedido de vistoria realizado através da CI 7052/2022, Ofício 001418/2022, o qual encaminhou a Indicação 19/22, datada de 25 de maio de 2022, compareci ao local acima descrito a fim de proceder as avaliações de praxe.

No local encontrei, na área interna do largo da Igreja duas mudas de Palmeira e que foram plantadas no limite do largo, sendo que uma próxima a um muro de alvenaria de pedra seca e outra afastada deste estrutura. Ambas as mudas apresentam pequeno porte em altura que somado às folhas estão com cerca de 02 m (dois metros), sendo que esta altura considera o estipe e folhas. O estipe (caule) apresenta circunferência considerável, por este ainda estar com grande parte das estruturas foliares aderidas, apresenta um diâmetro de cerca de 01 m (um metro). O estipe não ultrapassa 01 m (um metro) de altura.

Foi observado movimentação no muro de pedra bem como uma abertura no solo junto à palmeira fora do muro. Em vistoria à parte de baixo do platô da Igreja foi observado que o corte do terreno não possui nenhuma estrutura de contenção, possui uma inclinação do corte de quase 90° (noventa graus) e apresenta pequenos pontos de deslizamento em sua base, junto à via pública de acesso ao distrito.

Pelo porte em que se encontram as Palmeiras dificilmente as mesmas contribuem para o deslocamento do solo e do muro, problema este que pode estar relacionado diretamente à estabilidade geológica do local, cabendo para isso uma análise pormenorizada de um técnico habilitado na área da geologia para um parecer técnico do local. Pelo tamanho atual em que se encontram as Palmeiras estas não oferecem riscos ao patrimônio histórico formado pela Igreja e seu entorno porém, cabe ressaltar que o porte elevado que uma palmeira pode atingir, quando da idade adulta, pode sim apresentar risco por queda da estrutura foliar em telhados, transeuntes e imóveis.

Não há informações sobre o responsável pelo plantio dos indivíduos no local.

Segue anexo fotográfico.

Este é o relatório.

Ouro Preto, 14 de junho de 2022.


Guilherme Antonio Pereira Morais
Engenheiro florestal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

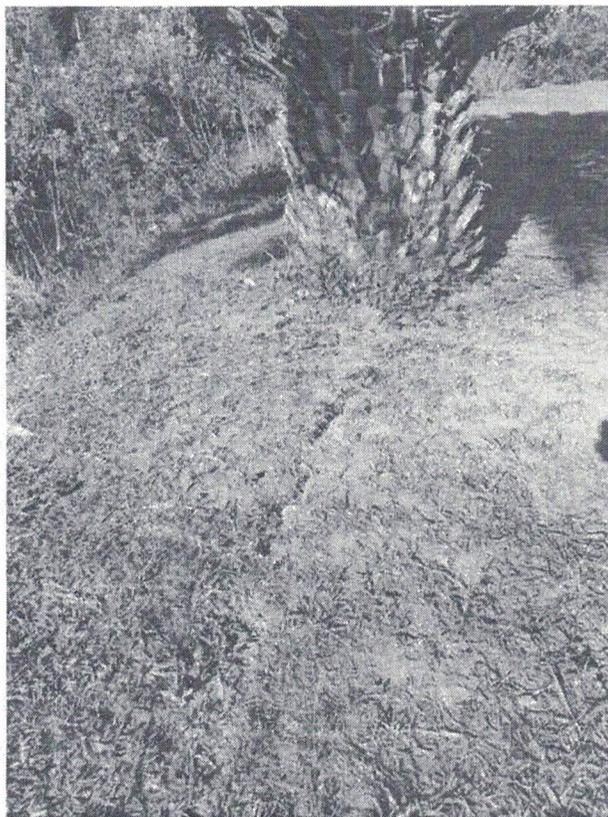
Ciente e de acordo:


Francisco de Assis Gonzaga da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Preto



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

Praça Américo Lopes, 109, Pilar
Ouro Preto, MG, 35400-00
Tel.: (31) 3559 3356



G